

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2025

Carta AFINPI Nº 71/25

Ilmo. Sr.
Wadih Nemer Damous Filho
Diretor-Presidente da Agência Nacional da Saúde – ANS

Senhor Diretor-Presidente,

Vimos acompanhando pela imprensa, com satisfação, desde a sua posse nessa agência, suas críticas em relação aos reajustes abusivos dos planos de saúde nos contratos coletivos. Assim, resolvemos enviar essa correspondência relatando o que vem ocorrendo no plano de saúde UNIMED/IBBCA/ASMETRO, desde 2011 quando a maioria dos servidores do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI aderiu a esse plano.

No início de 2011, em palestras aos servidores no auditório do INPI, representantes da operadora Unimed RIO, da Administradora IBBCA e da Associação de servidores do INMETRO – ASMETRO prometeram transparência e discussão democrática na condução do plano de saúde. Nesta ocasião, o plano de saúde prestado pela Golden Cross, contratado diretamente pelo INPI foi rescindido, e a Administração do INPI, quando da adesão dos servidores ao plano de saúde UNIMED/IBBCA/ASMETRO, assumiu o compromisso institucional “...de acompanhar os serviços por meio de relatórios de utilização e reuniões periódicas com a IBBCA e a UNIMED-Rio...”, conforme comunicados oficiais divulgados pelo INPI.

No entanto, tal promessa não vem sendo cumprida, uma vez que não tem havido qualquer transparência em relação aos dados do plano, tais como, a memória de cálculo para os reajustes e as sinistralidades ocorridas. Esta associação – AFINPI vem enviando correspondências a estas entidades – UNIMED, IBBCA e ASMETRO - (Carta AFINPI nº 45/2024, Carta AFINPI Nº 42/2024), sem, no entanto, obter respostas.

Além disso, lamentavelmente, o INPI não vem cumprindo o compromisso institucional de acompanhar o plano e dar assistência aos servidores do INPI usuários do plano: Em 06 de fevereiro de 2025 enviamos ao Presidente do INPI, Júlio César Moreira, correspondência (C/AFINPI nº 04/25), não respondida até esta data, para que no âmbito do Plano de saúde IBBCA/UNIMED FERJ, o INPI atuasse para que fossem restabelecidas as reuniões do grupo gestor do plano, composto pela Administradora IBBCA, INPI, INMETRO, CVM e ASMETRO, para a discussão dos problemas que estavam ocorrendo, como também para a discussão do reajuste anual nos valores do plano que se daria em julho. Em 12 de abril, enviamos outra correspondência (C/AFINPI nº 25/25), não respondida até esta data, reiterando solicitação pelo restabelecimento das reuniões do grupo gestor.

Outrossim, desde que a UNIMED FERJ assumiu o plano de saúde, no início de 2024, o reajuste acumulado de 2024 e 2025 atingiu 49,00%, enquanto a inflação atingiu 9,42% no período (junho de 2023 a maio de 2025), vide os reajustes no plano no índice de 26,24% em 2024 e no índice de 17,98% em 2025.

O que vem ocorrendo é que inexistiu qualquer negociação entre a operadora UNIMED e os usuários do plano de saúde, apesar de eventuais tentativas através do grupo gestor. Aliás, essas negociações nunca existiram de fato, como comprovam os índices de reajustes ocorridos no plano desde a adesão dos servidores do INPI em 2011.

Assim, o reajuste acumulado no plano, desde a adesão dos servidores do INPI em 2011, atingiu o índice absurdo de 527,28 %, enquanto neste período a inflação pelo índice IPCA atingiu 133,54 %, o reajuste dos planos individuais atingiu 244,38% e os servidores tiveram 37,34 % de reajuste salarial.

Abaixo apresentamos um quadro, do período de 2011 à 2025, comparativo entre os índices de reajustes do plano UNIMED/IBBCA/ASMETRO, dos planos individuais e da inflação medida pelo IPCA do IBGE.

QUADRO COMPARATIVO			
Ano	Reajustes UNIMED	Reajuste ANS	Inflação IPCA
2011	11,35	7,69	6,51
2012	7,00	7,93	5,23
2013	8,97	9,04	6,59
2014	11,97	9,65	6,15
2015	19,80	13,55	8,13
2016	19,00	13,57	9,39
2017	13,50	13,55	4,57
2018	11,90	10,00	2,68
2019	11,88	7,35	4,58
2020	8,55	8,14	3,30
2021	3,00	-8,19	6,10
2022	13,10	15,50	11,03
2023	13,10	9,63	4,18
2024	26,24	6,91	3,69
2025	17,98	6,06	5,48
Total	527,28	244,34	133,54

IBBCA/UNIMED:	maio 2011= R\$ 598,00	julho 2011= R\$ 665,00,	julho 2025= R\$ 3.750,83
Proventos (bruto) Pesquisador S III	Maio 2011=11.469,82	julho 2011=11.469,82	Julho 2025=19.108,51

A partir do quadro acima, e considerando os valores dos proventos brutos de um Pesquisador SIII do INPI, o valor do plano em 2011 era de 5,21 % do vencimento e hoje representa 19,63% do vencimento. Ou seja, hoje o Plano de saúde representa um percentual quase 4 vezes maior em relação ao salário do que representava em 2011.

Além disso, consideram-se inexplicáveis os valores cobrados pela UNIMED FERJ/IBBCA, uma vez que o plano Delta (na faixa etária acima de 59 anos) teve o seu valor reajustado neste ano –

2025 para R\$ 4.992,03, enquanto o Conselho de Psicologia do Rio de Janeiro tem um contrato de plano de saúde, tal como o nosso contrato, com a operadora UNIMED FERJ e administrado pela IBBCA, cujo valor reajustado em junho é R\$ 3.841,00, para o plano Delta (faixa etária acima de 59 anos), conforme relatado em uma das várias mensagens enviadas por servidores do INPI à AFINPI, criticando a situação do referido plano.

Ressalte-se, ainda, que os constantes e abusivos reajustes no plano de saúde vêm acarretando a saída cada vez maior de servidores e seus familiares do plano, devido à incapacidade financeira de arcar com os seus altos custos.

Além disso, os servidores usuários do referido plano de saúde vêm reclamando dos precários serviços prestados pelo plano de saúde, uma vez que diversos hospitais, clínicas e médicos estão se descredenciando do plano e, ainda, os servidores vêm encontrando dificuldades no atendimento, quanto à anuência de exames médicos e procedimentos cirúrgicos, e quanto ao reembolso de despesas.

O que está ocorrendo nesta questão é simplesmente um roubo, agravado pela omissão das autoridades governamentais: o usuário do plano paga a fatura exigida, a operadora não presta os serviços acordados e a ANS não intervém de forma incisiva para solucionar o problema.

Assim sendo, solicita-se que V. Sa., como autoridade superior da ANS, requeira que a UNIMED/FERJ ou UNIMED/BRASIL esclareça essas questões, aqui relatadas, e promova uma efetiva abertura de negociações com os usuários do plano, através do grupo gestor com a participação desta associação – AFINPI, tendo como base para o reajuste o índice estabelecido pela ANS para os planos individuais.

Certos de contarmos com a sua compreensão, aguardamos uma resposta sobre o solicitado.

Atenciosamente,

Vânia Geraidine
Presidente da AFINPI